

**ACTA N.º 39/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.--

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **VOTO DE PROTESTO.**- A Câmara tendo tido conhecimento que um dos Movimentos que patrocinam as candidaturas autárquicas do Sr. Avelino Ferreira Torres e das suas equipas iniciou a instalação das estruturas para a colocação de propaganda política no interior da obra de arte “*La Grace du Tombeur II*” da autoria de Fernando José Pereira e situada no Queimado mas, conhecedora dos pareceres da Comissão Nacional de Eleições sobre esta matéria, **deliberou, por unanimidade, repudiar este acto de absoluto desprezo pelo património artístico municipal.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.09.16.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- **Cedência em Direito de Superfície de lote para equipamento com a área de 1800m2 do alvará de loteamento n.º 23/98 à Associação de Solidariedade Social de Gondar – “O Bem Estar”.**- Pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

No loteamento da “*Quinta dos Tabulados*” na freguesia de Gondar – Alvará de loteamento n.º23/98 – foi cedido ao domínio público municipal uma parcela de

terreno com a área de 1.800m², para equipamento, devidamente demarcado na planta de síntese do mesmo loteamento,

- A Associação “O Bem Estar” tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e o seu objecto social consiste, preferencialmente, na assistência a pessoas idosas.

- Para desenvolver capazmente a sua actividade, pretende “O Bem Estar” construir de raiz um edifício cujo programa prevê, para além dos serviços administrativos, um centro de Actividades de Tempos Livres; um Lar de Idosos, um Centro de Convívio e Serviços de Apoio Domiciliário.

- O projecto de execução deste edifício já foi presente à Câmara Municipal - Proc.º n.º22/05 (Onered) – e já mereceu aprovação.

- Para a construção desse edifício, necessita “O Bem Estar” de ter a posse do atrás identificada parcela de terreno, sendo manifesto que esse projecto do edifício constituirá um equipamento de interesse público.

- É também manifesto que o valor venal dessa parcela de terreno é muito inferior ao limite estabelecido no alínea f) do n.º1 ao artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro

Proponho:

- **Que a Câmara delibere ceder à Associação Solidariedade Social de Gondar “O Bem Estar” em direito de superfície e a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais períodos, o lote de terreno com a área de 1800m², escrito no alvará de loteamento n.º23/98 e delimitado na planta de síntese do respectivo loteamento, para nele construir e explorar o edifício (equipamento) necessário à prossecução do seu fim social.**-----

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas.-** Cachada – Fregim.- Requerente:- Carlos Cilo Duarte Brandão.- (Proc.º. 33/95).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de 2005.09.07 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas do loteamento.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 22/81.-** Queimado, lote n.º. 13 – Madalena.- **Discussão Pública.-** Requerente:- Isidro Peixoto Gomes de Matos.- Proc.º. 49/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido**

a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2005.09.09, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-**
Aguela – Figueiró (Santiago).- Requerente:- Maria Filipa Almeida Ribeiro Lima.-
Proc.º. 518/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2005.09.15 que se dá por reproduzido.- Não participou da discussão nem da deliberação a Sr.ª. Vereadora Dr.ª Octávia Clemente por ser familiar da requerente.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-**
Tubarei – Gondar.- Requerente:- Alberto Leite.- Proc.º. 197/03.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 07 e 08 de Setembro, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-**
Guimarei.- Fregim.- Requerente:- Manuel Raúl Cerqueira Ribeiro.- Proc.º. 558/90.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2005.09.09, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de rectificação da certidão de destaque.-**
Paredes – Gatão.- Requerente:- Manuel Pereira.- Proc.º. 898/79.-**A Câmara deliberou rectificar a certidão de destaque emitida em 2005.07.13, nos termos e condições expressos na informação de 2005.09.16, que se dá por reproduzida.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.- Pedido de Informação Prévia.- Construção de um edifício para habitação colectiva.-** Murtas – Madalena.- Requerente:- SUVARI – Sociedade de Construções, Ld.ª.- Proc.º. 468/05.- **A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado nos termos e condições expressos no parecer de 2005.09.09, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DIVERSOS.- Informação do Sr. Director do Departamento de Urbanismo de 2005.09.09.-** Figueiró (Santa Cristina).- Requerente.- Câmara Municipal de Felgueiras.- Proc.º. 295/05.- **De acordo com as informações colhidas no processo e, nomeadamente, a posição assumida pela Junta de Freguesia de Santa Cristina, indiciam que o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras na ficha n.º. 40 da Freguesia de Aião, se situa dentro dos**

limites administrativos da Freguesia de Figueiró (Santa Cristina). De acordo com o P.D.M. de Amarante tal prédio situa-se em espaço agrícola complementar e só se poderia nele construir uma habitação com dois fogos desde que a sua área fosse igual ou superior a 3.000m².-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Relatório Social.-** Pela D.D.L. foi prestada a informação nº. 286 relativa a isenção do pagamento de água de agregado familiar de Américo Pereira da Silva, cujo teor se dá aqui por reproduzido.- **Perante o relatório social, verifica-se que este agregado familiar não tem condições económicas que lhe permitam solver esta dívida, pelo que a Câmara deliberou mandar arquivar o processo.**-----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.-** Direcção Técnica do Aquífero Mineral das Caldas das Murtas.- (Inf. 256/D.A).- **Por lapso, este assunto consta da Ordem de Trabalhos, quando deveria ser remetido à DAG.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção dos Emissários no Rio Odres, no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira – *Empreitada 8.- 2ª. e 3ª. Fases*”.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção dos Sanitários do Campo da Feira – S. Gonçalo.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Parque de Jogos em Vila Caiz.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Requerimento do Sr. Márcio Henrique Bessa Silva a solicitar indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura quando circulava no lugar de Stº. Ildefonso – Travanca.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 136, que se dá por reproduzido e, em consequência, indeferir a reclamação.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a informação nº. 135 relativa a prejuízos causados pela viatura da propriedade da Exmª. Câmara, matrícula 49-15-UI, na recolha de recicláveis.- Atendendo ao parecer jurídico de 2005.08.31 e à informação acima referida, **a Câmara deliberou indemnizar a Sociedade José Cardoso & Filhos, Lda. na importância de € 135,66 (cento e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) mediante a apresentação de factura e recibo.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Procº. 540/02.- Requerente:- Agostinho Fernandes Saraiva.- Freitas – Telões.- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de 2005.09.19 e, em consequência, aceitar que a garantia do cumprimento da boa e regular execução das obras de urbanização seja prestada sob a forma de hipoteca da parcela sobranste da presente operação de loteamento, nos termos e condições expressos na referida informação.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação e Requalificação da E.M. 705 – Figueiró (Santiago).- **A Câmara aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- **DIVERSOS.**- **Trespasse de estabelecimento comercial, sito no Largo Sertório de Carvalho (Campo da Feira) – Amarante (S. Gonçalo).**- Relativamente ao pedido de trespasse do estabelecimento acima referido formulado por Dª. Maria de Magalhães Leite, **a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência no trespasse anunciado.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária
a subscrevo e assino.-----